



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 - Edição nº 1148

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 050/2024: "DECRETA FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 051/2024: "Declara-se em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas rurais do Município de Manoel Vitorino atingidas pela ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme Portaria/MDR de Nº 260/2022."
- Edital de Audiência Pública Nº 02/2023: "Para esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los."
- HOMOLOGAÇÃO, CERTIDÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADES NUMARADAS Nº 052INX/2024 ATÉ 054INX/2024.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa Nº 037/2024.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa Nº 038/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.manoelvitorino.ba.gov.br](http://www.manoelvitorino.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4BE7AC23DC-A574032F7A-B753E51DDE-8003F202D7 | Edição: 1148



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**DECRETO Nº 050/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - Estado da Bahia**, no uso  
de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e  
entidades da Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer feriado municipal é o  
decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** os expedientes do dia **30 de julho de 2024**, em todos os órgãos componentes da Administração Pública Municipal. EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 29 de julho de 2024.

**MANOEL SILVANY BARROS**  
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**DECRETO Nº 051/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**Declara-se em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas rurais do Município de Manoel Vitorino atingidas pela ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme Portaria/MDR de Nº 260/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1990, e no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos incisos I e X do artigo 6º da Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012.

**Considerando:**

I – Que o município vem de um período curto de chuvas relevantes, neste ano choveu nos meses de janeiro e fevereiro, porém foram chuvas localizadas, conforme controle pluviométrico da Secretaria municipal de agricultura. Assim comprometendo a economia local, com a falta de água para consumo humano e animal.

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram a escassez de chuvas, todos os mananciais da região se esgotaram ou estão se esgotando, houve perda de produção agrícola (mandioca 55%, feijão 50%, milho 55%, também houve prejuízos na pecuária de leite e corte devido as pastagens sem forrageiras de qualidade para alimentar os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, de Nível II, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria **Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme **Portaria/MDR de Nº 260/2022**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas rurais do município contidas no formulário de informações do desastre- FIDE e demais documentos anexos e este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme Portaria/MDR de Nº 260/2022**.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre sob a coordenação da COMPDEC.

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
CNPJ 13.894.886/0001-06

**Art. 4º-** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º-** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º-** Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º-** Este Decreto vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, 29 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Manoel Silvany Barros**  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
AVENIDA GABRIEL DANTAS NOVAES, 200, CENTO  
MANOEL VITORINO – BAHIA CEP: 45240-000  
TEL.: 73 3549-2146

## **Edital de Audiência Pública**

**Nº 02/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 19 de agosto de 2024, Audiência Pública, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025.

Informações e esclarecimentos a respeito da audiência pública a seguir:

### **Objetivo**

- Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

### **Local**

- No Auditório Osvaldo de Matos da Secretária de Assistência Social, situado á Avenida Gabriel Dantas de Novaes – centro - Manoel Vitorino – BA.

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
AVENIDA GABRIEL DANTAS NOVAES, 200, CENTO  
MANOEL VITORINO – BAHIA CEP: 45240-000  
TEL.: 73 3549-2146

### Horário

- 10:00h

### Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2 - As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos os presentes que registraram sua presença com a devida identificação.
- 3 - O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 4 - As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5 –A mesa diretora da audiência poderá não atender a esclarecimentos caso o assunto não for inerente a esta Audiência.

Manoel Vitorino, 29 de Julho de 2024.

Manoel Silvany Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,  
MANOEL VITORINO - BAHIA  
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	052INX/2024

Objeto	Contratação do artista Jaldo Rodrigues, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	--

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14133/2021, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino  
Contratado: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 03.615.817/0001-62

Representante: Gilson Silva do Sacramento

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino – Bahia, 26 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	053INX/2024

Objeto	Contratação dos artistas Isaque Gomes e Edson Gomes, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	---

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14133/2021, e suas alterações posteriores, RESOLVE adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino  
Contratado: GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 28.543.501/0001-33

Representante: Isaque Santos Gomes

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino – Bahia, 26 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	054INX/2024

Objeto	Contratação da artista Flavio Fernandes, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	---

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14133/2021, e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino  
Contratado: FLAVIANO ALVES RIBEIRO  
CPF: 013.356.755-90

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino – Bahia, 26 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ 13.894.886/0001-06**

**CERTIDÃO**

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	052INX/2024

Objeto	Contratação do artista Jaldo Rodrigues, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	--

Fica por este ato, devidamente certificado, para fins de prova e na melhor forma de direito, que o parecer conclusivo do processo de Inexigibilidade de Licitação, para o objeto supramencionado, foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura, por 5 (cinco) dias úteis.

Manoel Vitorino – Bahia, 26 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

CERTIDÃO

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	053INX/2024

Objeto	Contratação dos artistas Isaque Gomes e Edson Gomes, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	---

Fica por este ato, devidamente certificado, para fins de prova e na melhor forma de direito, que o parecer conclusivo do processo de Inexigibilidade de Licitação, para o objeto supramencionado, foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura, por 5 (cinco) dias úteis.

Manoel Vitorino – Bahia, 26 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

CERTIDÃO

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	054INX/2024

Objeto	Contratação da artista Flavio Fernandes, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	---

Fica por este ato, devidamente certificado, para fins de prova e na melhor forma de direito, que o parecer conclusivo do processo de Inexigibilidade de Licitação, para o objeto supramencionado, foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura, por 5 (cinco) dias úteis.

Manoel Vitorino – Bahia, 26 de Julho de 2024

Manoel Silvany Barros  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052INX/2024

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	052INX/2024

Objeto	Contratação do artista Jaldo Rodrigues, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratado: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.615.817/0001-62

Representante: Gilson Silva do Sacramento

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 26/07/2024

Validade: 26/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053INX/2024

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	053INX/2024

Objeto	Contratação dos artistas Isaque Gomes e Edson Gomes, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	---

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino  
Contratado: GOMES 86 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 28.543.501/0001-33

Representante: Isaque Santos Gomes

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 26/07/2024

Validade: 26/08/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ 13.894.886/0001-06**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054INX/2024**

Modalidade de Licitação	Número
Inexigibilidade	054INX/2024

Objeto	Contratação da artista Flavio Fernandes, para realizar show musical, no evento em comemoração aos 62 anos de emancipação política do município de Manoel Vitorino-Ba.
--------	---

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratado: FLAVIANO ALVES RIBEIRO

CPF: 013.356.755-90

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Data da Assinatura: 26/07/2024

Validade: 26/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	037/2024

Objeto	Contratação de empresa de segurança, para ampliar a ordem e a segurança no palco e camarim, nos festejos do aniversário da cidade no dia 30 de julho, no Município de Manoel Vitorino - Ba
--------	--

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratado: ADRIANO DE SOUZA SANTOS  
CNPJ - 46.848.678/0001-20

Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 29 de Julho de 2024.

**Manoel Silvany Barros**  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	037/2024

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa de segurança, para ampliar a ordem e a segurança no palco e camarim, nos festejos do aniversário da cidade no dia 30 de julho, no Município de Manoel Vitorino - Ba
---------------	--

Tendo com base no art. art. 75, Inciso II, da Lei 14133/2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**, autorizando a contratação da empresa abaixo identificada:

**ADRIANO DE SOUZA SANTOS**

CNPJ: 46.848.678/0001-20

SEDE - Rua Antônio Elias Andrade, 138, Airton Senna, Maracas - BA CEP: 45360-000.

O Valor global da contratação é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14133/2021.

Manoel Vitorino - Ba, 29 de Julho de 2024

**Manoel Silvano Barros**  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037DIS/2024

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	037/2024

Objeto	Contratação de empresa de segurança, para ampliar a ordem e a segurança no palco e camarim, nos festejos do aniversário da cidade no dia 30 de julho, no Município de Manoel Vitorino - Ba
--------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Contratada: ADRIANO DE SOUZA SANTOS

CNPJ - 46.848.678/0001-20

Sede – Rua Antônio Elias Andrade, 138, Airton Senna, Maracas - BA CEP: 45360-000

Valor do Contrato: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 29/07/2024

Validade: 31/12/2023

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	038/2024

Objeto	Contratação de empresa prestação de serviço de monitoramento por câmeras de segurança, para ampliar a ordem e a segurança nos festejos do aniversário da cidade no dia 30 de julho, no Município de Manoel Vitorino - Ba.
--------	---

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

Contratado: J.I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ - 11.113.085/0001-30

Valor Global: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 29 de Julho de 2024.

**Manoel Silvany Barros**  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	038/2024

<b>Objeto</b>	Contratação de empresa prestação de serviço de monitoramento por câmeras de segurança, para ampliar a ordem e a segurança nos festejos do aniversário da cidade no dia 30 de julho, no Município de Manoel Vitorino - Ba
---------------	--

Tendo com base no art. art. 75, Inciso II, da Lei 14133/2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**, autorizando a contratação da empresa abaixo identificada:

**J.I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 11.113.085/0001-30

SEDE - RUA ERMELINA CARIBE 36, NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA.

O Valor global da contratação é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14133/2021.

Manoel Vitorino - Ba, 29 de Julho de 2024

**Manoel Silvany Barros**  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038DIS/2024

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	038/2024

Objeto	Contratação de empresa prestação de serviço de monitoramento por câmeras de segurança, para ampliar a ordem e a segurança nos festejos do aniversário da cidade no dia 30 de julho, no Município de Manoel Vitorino - Ba.
--------	---

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Contratada: J.I Comércio de Equipamentos elétricos, eletrônicos e serviços LTDA

CNPJ - 11.113.085/0001-30

Sede – Rua Ermelina Caribe 36, no bairro do Jequezinho, Jequié-Ba

Valor do Contrato: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 29/07/2024

Validade: 31/12/2023

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,  
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA